

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia de nº 2.745

Altera a Resolução nº 286, de 17 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinete de Deputado e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 286, de 17 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.
.....

Parágrafo único. A verba de Gabinete de Deputados limitar-se-á, no máximo a 79% da verba destinada aos Gabinetes Parlamentares dos Deputados Federais, fixado em 50 o número máximo de cargos, sendo um Chefe de Gabinete de Deputado – CHGD; um Assessor de Comunicação – DAS-5; e 48 Assessores Parlamentares, por Gabinete.”

Art. 2º São extintos 360 Cargos de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar dos Gabinetes dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputada **VANDA MONTEIRO**
1ª Secretária Substituta

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto